CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – PABX (19) 38857700

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei no. 217/2026

Autoria: Poder Executivo Municipal

Assunto: Concessão de valor suplementar ao cartão alimentação dos servidores municipais.

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação, após análise do Projeto de Lei nº 217/2026, verifica que a proposição é de iniciativa do Poder Executivo e trata de matéria de competência municipal, observando as disposições constitucionais e da Lei Orgânica do Município.

A proposta prevê a concessão temporária de R$ 100,00 mensais aos servidores municipais, com natureza indenizatória, sem incorporação aos vencimentos.

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto de Lei nº 217/2026, ressalvada a necessidade de harmonização do cronograma de pagamento.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2026.

Comissão de Justiça e Redação

Presidente - Leandro José Pinto

Relator – Luiz Alberto Cebolinha Pereira

Vice-Presidente - Adalto Missias de Oliveira